

Presidente da Comissão da Saúde  
Portaria 180/2025



**PORTARIA Nº 509/2026.**

PORTARIA Nº 509/2026.

**TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLAUDIO JOSE SCARIOTE**, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme abaixo:

Nome	JOÃO DE CARVALHO LEÃO NETTO
Matrícula	4610
CPF	757.XXX.XXX-87
Cargo	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
Secretaria	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1º Quinquênio	11/11/2020 até 10/11/2025

Considerando: a portaria 206/2026 de gozo concedido a partir de, **02/03/2026 a 31/03/2026** referente ao período do quinquênio da licença prêmio por assiduidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o **DEFERIMENTO** do pedido de Licença Prêmio por assiduidade do servidor supracitado.

**Art. 2º** - Conceder a referida Licença da seguinte forma: **Gozo de 30 dias a partir de 29/06/2026 a 28/07/2026 e saldo de 30 (trinta) dias a reagendar.**

**Art. 3º** - Da presente decisão será dada ciência o servidor interessado, através de publicação nos locais de costume.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de junho de 2026.

**CLAUDIO JOSE SCARIOTE**

*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

**PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL** INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95.

**Objetivo:** Termo Aditivo tem por objeto realizar prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

**Justificativa:** Conforme CI Nº 108/2026 - SAP, apresentada pelos Secretários, datada em 01/06/2026, justifica-se o presente aditivo, tendo em vista que a vigência findará na data de 27/06/2026. Todavia, a interrupção do acesso ao sistema trará prejuízos imediatos ao fluxo de compras do Município, podendo paralisar a montagem de termos de referência e editais essenciais para a manutenção dos serviços públicos de Sapezal. A ferramenta consolida dados de contratações de órgãos públicos de todo o país, permitindo que o Município atenda rigorosamente às exigências dos órgãos de controle (como o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT) e à legislação federal de regência. Ademais, a prorrogação do contrato atual mostra-se consideravelmente mais vantajosa do que a abertura de um novo procedimento licitatório para a mesma finalidade, visto que evita os custos operacionais e o tempo de tramitação de uma nova licitação, bem como preserva o histórico de pesquisas, parametrizações e o treinamento já absorvido pelos servidores municipais que operam a plataforma.

**Valor: R\$ 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos reais)**

**Vigência do contrato:** Fica prorrogado o prazo de **vigência** do contrato por **12 (doze) meses**, de **28/06/2026** até **27/06/2027**.

**Secretarias:** Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria da Família, Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Viação e Obras, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Esportes e Lazer.

**ABERTURA EDITAL Nº 003/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

O Município de Sapezal, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, nomeada através da Portaria nº 414/2026, do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, devendo o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO PARA ATENDER O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO BAIRRO JARDIM FLORESTA, no município de Sapezal - MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 23 de julho de 2026.

Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) e na plataforma Licitanet.

**Vitória Caiane Oliveira Ribeiro**  
Agente de Contratação

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026**

ONDE SE LÊ:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA TCHE GAITAÇO PARA ANIMAÇÃO DA FESTA JULINA COLETIVA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SAPEZAL - MT.

Contratada: JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS (302839)  
CNPJ: 61.130.317/0001-37

Valor Total da Contratação: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresária exclusiva a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Retifica-se o Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM • ANO XXI | N° 5001, página nº 983 de Terça-feira, 2 de junho de 2026 e Diário Oficial de Contas nº 3880, página nº 140 de junho de 2026

PASSA A LER;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SUPORTE AO SISTEMA DE GUARDA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - FILE DIRECTOR E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO, em atendimento a Secretarias Municipal de Administração e Planejamento do município de Sapezal-MT.

Contratada: F ROCHA & CIA LTDA CNPJ: 73.882.136/0001-46

Valor Total da Contratação: R\$ 92.400,00 (Noventa E Dois Mil e Quatrocentos Reais).

A presente contratação tem por fundamento legal o Art. 74, inciso I da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

**Vitória Caiane Oliveira Ribeiro**  
Agente de Contratação  
**Claudio Jose Scariote**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal  
de Sapezal  
Folha nº 321/1

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 050/2026**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 413/2026, do dia 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - N° 050/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E PEDRA BRITADA destinados à execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-09 - Convenio nº 2458/2023/SINFRA e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-13 - Convenio nº 2470/2023/SINFRA, no município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 03/06/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 15/06/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO - ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 02 de junho de 2026

**Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro**  
Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I - Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de Registro de Preço - Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - N° 050/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E PEDRA BRITADA destinados à execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-09 - Convenio nº 2458/2023/SINFRA e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-13 - Convenio nº 2470/2023/SINFRA, no



Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

### ABERTURA EDITAL N° 003/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Município de Sapezal, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, nomeada através da Portaria nº 414/2026, do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026, devendo o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO PARA ATENDER O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO BAIRRO JARDIM FLORESTA, no município de Sapezal – MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 23 de julho de 2026.

Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) e na plataforma Licitanet.

**Vitória Caiane Oliveira Ribeiro**

Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### ATO

#### CHAMAMENTO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sinop, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, por intermédio da Comissão de Processos Administrativos, devidamente instituída pela Portaria nº 0554/2023, realiza por meio deste o CHAMAMENTO POR EDITAL em desfavor da pessoa jurídica FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.618.304/0001-31, a fim de que a supracitada apresente na sede da Comissão, localizada no Departamento de Processos Administrativos, situado à Rua das Avencas nº 1481, CEP 78.550-206, cidade de Sinop/MT, a fim de tomar ciência, bem como apresentar Defesa prévia e provas que entender pertinente, com relação ao Processo Administrativo Sancionador nº 003/2026, instaurado por meio da Portaria nº 0319/2026, publicada em 13/MARÇO/2026, com a finalidade de apurar irregularidades e aplicação das penalidades previstas em Editais, Contratos e Licitações provenientes de Pregão Eletrônico e/ou Presencial. Para tanto, consignamos o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da presente publicação.

#### RESOLUÇÃO 012/2026

Comissão de Seleção I dos Termos de Fomento, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 13.019/2014 e pela Instrução Normativa nº 066/2019-V2, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação do Plano de Trabalho para celebração do Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Sinop e o CENTRO SOCIAL MENINO JESUS - CRIANÇAS, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) oriundos de recursos próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sinop-MT, 02 de junho de 2026.

Assinam:

**Ronan Leandro Borba**

**Patrícia Karina Comiran**

**Lizandra Rostirolla Pontarolo**

#### CHAMAMENTO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sinop, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, por intermédio da Comissão de Processos Administrativos, devidamente instituída pela Portaria nº 0554/2023, realiza por meio deste o CHAMAMENTO POR EDITAL em desfavor da empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.109/0001-00, a fim de que a supracitada apresente na sede da Comissão, localizada no Departamento de Processos Administrativos, situado à Rua das Avencas nº 1481, CEP 78.550-206, cidade de Sinop/MT, a fim de tomar ciência, bem como apresentar Defesa Prévia ou provas que entender pertinente, com relação ao Processo Administrativo Sancionador nº 006/2026, instaurado por meio da Portaria nº 0322/2026, publicada em 13/MAR/2026, com a finalidade de apurar fatos e responsabilidades. Para tanto, consignamos o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da presente publicação.